

LEI MUNICIPAL N° 1880 DE 14/02/91
PROJETO DE LEI N° 1899
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA BALDUINO LOPES
MOREIRA."

decreta A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
ART° 1° - Fica o prefeito Municipal autorizado a
denominar
uma via publica ainda sem denominação de "BALDUINO LOPES MOREIRA",
comohomenagem póstuma à memória daquele que em vida pontificou o
funcionário público estadual, modelo e pai de familia exemplar.
ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,
entraráesta
Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 14 de Fevereiro de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA
MALAGUTI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE